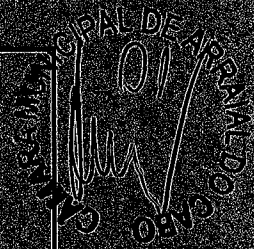




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO



PROJETO DE LEI

117/2023

PROMOVENTE

DATA

MESA DIRETORA

15/12/2023

REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO,
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.203/2019.

ENCAMINHADA À COMISSÃO DE:

Justiça e Redação

___/___/___

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

___/___/___

Obras, Serviços Públicos e Assuntos Patrimoniais

___/___/___

Saúde, Educação e Ação Social

___/___/___

SECRETARIA

Encaminhada

Ofício N.º

em

___/___/___



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, apresenta o

PROJETO DE LEI Nº 117/2023

REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.203/2019.

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor do Auxílio Alimentação que consta no art. 2º da Lei Municipal nº 2.203/2019.

Art. 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Arraial do Cabo, 14 de dezembro de 2023


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente


Angelo de Macedo Alves
1º Secretário

Juliano Felizardo
2º Secretário